

10.476

01

CNS nº 14.224-0

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Cosmópolis, 15 de março de 2018

Oficial, Mara Regina Dalto Castelo

IMÓVEL: O PRÉDIO RESIDENCIAL nº 465, pela Rua Gustavo Epprecht, edificado no LOTE nº 0191, da QUADRA 0036, do SETOR 007, do loteamento denominado REAL CENTER, remanescente do desmembramento do lote nº 0191, da quadra 0036 (antigo lote 179, da quadra "k"), nesta cidade e Comarca de Cosmópolis-SP, assim descrito e caracterizado: medindo o terreno 14,14m em curva na confluência da Rua Dr. Moacir do Amaral e Rua Gustavo Epprecht, mais 3,00m de frente para a Rua Dr. Moacir do Amaral; 12,00m nos fundos, confrontando com o lote 0169 (área desmembrada); 14,00m do lado direito, confrontando com o lote 0202; 5,00m do lado esquerdo, confrontando com a Rua Gustavo Epprecht, encerrando a área superficial de 150,60 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 01001700 - Inscrição Municipal.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS, RG nº 14.098.041-SSP/SP, CPF nº 017.426.328-74, brasileiro, professor, solteiro, maior, residente e domiciliado em Cosmópolis-SP, na Rua José Moraes nº 769.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/M.162.922 de 27/12/2007, do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP.

A Substituta da Oficiala,  Marilene Moreira dos Santos

A Oficiala,  Mara Regina Dalto Castelo

AV.01 - Em 15 de março de 2018. (Prenotação nº 20.074 de 09/03/2018).

CASAMENTO: Procede-se a esta averbação a requerimento de pessoa interessada, de 09/03/2018, e conforme certidão de casamento matrícula 142240 01 55 2016 2 00056 234 0010409 15, deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, para constar que o proprietário ANTONIO SERGIO DOS SANTOS, já qualificado, **CASOU-SE** em 18/08/2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CRISTINA RIBEIRO DOMINGUES** (RG nº 6.453.908-8-SSP/SP, CPF nº 719.141.298-49, brasileira).

A Substituta da Oficiala,  Marilene Moreira dos Santos

A Oficiala,  Mara Regina Dalto Castelo

R.02 - Em 19 de junho de 2018. (Prenotação nº 20.401 de 08/06/2018, reingresso em 19/06/2018).

COMPRA E VENDA: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, com força de Escritura Pública, Financiamento nº 070343230010383, firmado em 30 de maio de 2018, na cidade de São Paulo-SP, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, o proprietário ANTONIO SERGIO DOS SANTOS, com anuência da sua mulher CRISTINA RIBEIRO DOMINGUES, já qualificados, **VENDEU** o imóvel a **JOSÉ JOÃO QUEVEDO**, RG nº 16.804.867-X-SSP/SP, CPF nº 061.992.928-63, brasileiro, oficial de manutenção, e seu cônjuge **MARLUCI RODRIGUES QUEVEDO**, RG nº 26299578-SSP/SP, CPF nº 337.759.758-10, brasileira, auxiliar de serviços gerais, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Cosmópolis-SP, na Rua Dino Banchieri nº 350, Parque dos Trabalhadores, pelo valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dos quais R\$12.931,06 são recursos próprios dos adquirentes; R\$49.098,32 correspondem ao saldo da conta

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

FICHA

10.476

01

VERSO

19

junho

2018

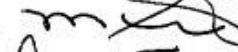
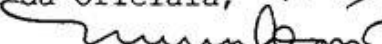
Mara Regina Dalto Castelo

vinculada do FGTS dos adquirentes; e R\$167.970,62 são provenientes de financiamento concedido pelo credor fiduciário. Recolhido o ITBI.

A Substituta da Oficiala,  Marilene Moreire dos Santos
A Oficiala,  Mara Regina Dalto Castelo



R.03 - Em 19 de junho de 2018. (Prenotação nº 20.401 de 08/06/2018, reingresso em 19/06/2018).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado no R.02, os proprietários JOSÉ JOÃO QUEVEDO e seu cônjuge MARLUCI RODRIGUES QUEVEDO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2035 e 2041, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em garantia da dívida no valor de R\$171.070,62 (cento e setenta e um mil, setenta reais e sessenta e dois centavos) que será exigível dos alienantes/fiduciantes juntamente com encargos financeiros e demais acessórios em 312 (trezentas e doze) prestações mensais e sucessivas, no valor total inicial de R\$2.172,07, com taxa de juros bonificada nominal de 9,10% e efetiva de 9,49% ao ano, nos primeiros 12 (doze) meses, calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, vencendo-se a primeira prestação em 30 de junho de 2018. Após o período de 12 (doze) meses com a taxa de juros bonificada, o valor dos juros passará a ser calculado com base na taxa de juros sem bonificação, conforme indicado no contrato. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições, o qual fica gravado em mídia digital neste Oficial.

A Substituta da Oficiala,  Marilene Moreire dos Santos
A Oficiala,  Mara Regina Dalto Castelo

AV.04 - Em 31 de outubro de 2019. (Prenotação nº 22.451 de 25/10/2019).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 17 de outubro de 2019, recepcionado por meio do Sistema Ofício Eletrônico do site da ARISP, acompanhado da guia de ITBI recolhida e cópia da Certidão emitida em 07 de outubro de 2019, por este Oficial, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes **JOSÉ JOÃO QUEVEDO** e seu cônjuge **MARLUCI RODRIGUES QUEVEDO**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor Base: R\$252.325,18. Selo Digital: 14224033100000000930919R

A Escrevente Autorizada,  Michele Raymundo Portocci
O Substituto da Oficiala,  Henrique Beraldo Balloni

CONTINUA NA FICHA Nº